

Serra, 22 de junho de 2020.

Carta Circular/CPL/018/2020.

Edital de Licitação CESAN nº 007/2020 (Identificador Banco do Brasil Nº 817543).

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) formulado(s) para os serviços objeto do **Edital de Licitação CESAN nº 007/2020**, segue(m) transcrita(s) abaixo a(s) pergunta(s) formulada(s) com a(s) respectiva(s) resposta(s), após esclarecimento(s) da área técnica desta Cia, a(s) qual(is) deverá(ão) ser observada(s) pelas empresas, na formulação de suas propostas. Informamos que a presente licitação esta pautada na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações da **CESAN**.

PERGUNTA 01: Nos Arquivos disponibilizados no site Anexos que Compõe o Edital, Todos os Projetos Executivos, Memorial Descritivo, Síntese, Sondagem e outros, identifiquei que esses arquivos estão com data de atualização de 2013 e 2014, está correto essa atualização???

Levando em Consideração do Ano em que foram atualizados os Projetos até o ano atual de 2020 pergunto, não houve nenhuma modificação no Local onde serão executados os Serviços??? Esses Arquivos condiz com a realidade existente hoje????

RESPOSTA 01: Os projetos foram desenvolvidos através de Contrato com empresa de projetos em 2011-2014 e permanece com a Legenda inicial da empresa que fez a concepção inicial e desenvolvimento do mesmo.

Ao recebermos a aprovação do recurso do órgão financiador, foi feita uma reavaliação do projeto para nova realidade do local e algumas revisões e ajustes foram necessários, conforme também foram apresentados em alguns dos desenhos que compõem as documentações do Certame com indicação de revisão com datas de 2019.

Sendo assim, o projeto licitado foi reavaliado pela equipe interna e tudo que mereceu ajustes houve intervenção. As demais indicações permaneceram inalteradas e condizem com a realidade existente.

Compete a licitante a análise da MATRIZ DE RISCO (Anexo VII), pois nela consta como serão tratadas as possíveis divergências encontradas em projeto, por exemplo, com relação a pavimentação

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital em epígrafe.

Atenciosamente,

Robério Lamas da Silva
Presidente da CPL